



CERTIDÃO

726262700005234

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de WILLIAM CORREIA DA SILVA JUNIOR e CPF: 12185005731, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262700005234,

Criminal

Processo: 0884611-05.2024.8.19.0001 - 37ª VARA CRIMINAL - Classe: Crimes Contra a Propriedade Intelectual - Assunto: Crimes Contra as Marcas

Autor(es): HENRIQUE JOSE VIEIRA MAIA
Distribuição: 02/07/2024 - Ofício Registro: 02/07/2024
WILLIAM CORREIA DA SILVA JUNIOR (REU)
12185005731
Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 03/08/2026

CONSTA AINDA

no nome de WILLIAN CORREIA DA SILVA JUNIOR (AUTOR DO FATO) e CPF: 214708877, pesquisado por semelhança,

Acao

Processo: 00005396520178190001 - Cartório do Juizado Esp. do Torcedor e dos Grandes Eventos - Classe: Acao Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Porte/detencao/transporte de Instrumento Para Pratica de Violencia (Lei 10671/03- Art. 41b, Par. 1o, II)

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Distribuição: 31/10/2017 - Ofício Registro: 31/10/2017
WILLIAN CORREIA DA SILVA JUNIOR (AUTOR DO FATO)
214708877

WILLIAM CORREIA DA SILVA/ROSANGELA LACERDA CORREIA

Informações adicionais: [REDACTED] - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - 22011002 - SENTENÇA: ...EIA DA SILVA JUNIOR, RODRIGO HENRIQUE NARCISO DE CARVALHO, NATANAEL VINICIUS LIMA PEREIRA FERREIRA, FABIANO MARQUES DE SANTANA, EMERSON SANTOS TEIXEIRA, WANDERSON SILVA BRAGA, RENAN TELES DA SILVA, CLEITON JACOB DE CAMPOS, ERICK RODRIGUES DOS SANTOS, JOSE JANDERSON DA SILVA FERREIRA, JONATHAN SILVA BATISTA, LUIS FELIPE NERI DA SILVA, WALLACE PEREIRA DA SILVA, VICTOR ALVES DE LIMA, JOHNY DO NASCIMENTO DE MORAES, LUCAS MATHEUS PINTO VALLE DOS SANTOS, LOHRAN DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA, GUSTAVO MIRANDA DE SOUZA, FABIANA DO NASCIMENTO

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



MENEZES, ROMARIO ALEIXO DA SILVA E BRUNO MARINS DA SILVA, NAS SANCOES DO ARTIGO 359, DO CP, NA FORMA DOS ART. 386, INCISO III E ART. 397, INCISO III, AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. D) ABSOLVER OS REUS DAS SANCOES PREVISTAS NOS ART. 288, DO CODIGO PENAL, E ART. 41-B, PAR.10, INCISO II, DA LEI NO 10. 671/2003, NA FORMA DOS ART. 386, III E ART. 397, III DO CPP. SEM DESPESAS PROCESSUAIS. APOS O TRANSITO EM JULGADO, ANOTE-SE, DE-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

CONSTA AINDA

no nome de WILLIAN CORREIA DA SILVA JUNIOR (DEPRECADO), sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 08097954820268190206 - 1ª VARA CRIMINAL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ - Classe: CARTA PRECATORIA CRIMINAL - Assunto: INTIMACAO

Distribuição: 30/07/2026 - Ofício Registro: 30/07/2026
WILLIAN CORREIA DA SILVA JUNIOR (DEPRECADO)

Processo: 08333656720248190001 - 17ª Vara Criminal - Classe: Acao Penal - PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: CONSTITUICAO DE MILICIA PRIVADA

Autor(es): Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro
Distribuição: 22/03/2024
WILLIAM CORREIA DA SILVA JUNIOR

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 22011002

Processo: 08333656720248190001 - 17ª Vara Criminal - Classe: Acao Penal - PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: CONSTITUICAO DE MILICIA PRIVADA

Autor(es): Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro
Distribuição: 22/03/2024
WILLIAM CORREIA DA SILVA JUNIOR

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 22011002

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 04/08/2026 11:50:14

RIO DE JANEIRO, 04 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/sento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.